PORTARIA N.º 1055/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 129528/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1031/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Cesar da Soler Dário – CRM 11422, Carolina Gonçalves de Macedo – CRM 18232 e Eduardo Weise Antonelli – CRM 13027, para reavaliação da condutora Lenita Neotti Citadin, em Criciúma/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC